

Ato n.134187/23. Pensão por morte, Protocolo 20.547.732-2. Segurado: ELZA STADLER WAGNER, RG 1.015.484-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JURANDIR WAGNER, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1491.41. Total do Benefício R\$ 1491.41

Ato n.134191/23. Pensão por morte, Protocolo 20.599.679-6. Segurado: JOAO MARCOS SANTOS MALUCELLI, RG 582.895-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SONIA REGINA DE FREITAS MALUCELLI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7590.61. Total do Benefício R\$ 7590.61

Ato n.134193/23. Pensão por morte, Protocolo 20.554.419-4. Segurado: MARIA DALVA DE SOUZA, RG 987.945-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: PEDRO PENTEADO DE SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1601.57. Total do Benefício R\$ 1601.57

Curitiba, 26 de junho de 2023

66784/2023

Edital de Notificação Extrajudicial

A PARANAPREVIDÊNCIA notifica os beneficiários, elencados na tabela a seguir, para que, querendo, apresentem defesa, aos respectivos procedimentos administrativos, no prazo de 15 dias úteis, a partir da data dessa publicação. O recurso administrativo deverá ser enviado para o setor do Controle Interno. Na ausência de manifestação dos interessados dar-se-á sequência aos trâmites ao cancelamento do respectivo benefício.

Beneficiário	CPF	Protocolo
Alzidemilson da Silva	583.748.xxx-53	18.876.201-8
Célio Mário Evaristo do Pilar	320.228.xxx-68	18.876.201-8
Edinir Alves Pereira	079.254.xxx-34	18.360.616-6
Silvano Fabio de Souza	837.144.xxx-91	20.463.569-2
Clodoaldo de Araújo Vieira	319.681.xxx-72	19.804.008-8
Milton Cesar Padilha	930.543.xxx-53	20.529.072-9
Cristiano Barbosa Soares	878.431.xxx-44	20.454.905-2
Camila Abegg Blasi	083.865.xxx-80	20.568.165-5

Curitiba, 28 de junho de 2023.

68437/2023

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 102/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 11180/2022, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.134.681-9,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar, em substituição à Portaria 076/2023-SECID, os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED nº 023/2023, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP.

Art. 2º - Fiscal Titular: Esperança Minervini Romero Fontes Gomes, CPF sob nº xxx.676.909-xx;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Rachel Michelli de Andrade Hendler, CPF sob nº xxx.759.109-xx, que atuará na ausência do fiscal titular.

Art. 4º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 28 de junho de 2023

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

68668/2023

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP PORTARIA Nº 65/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 23/2023/AMEP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.357.764-8

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Adriana Cristina Alexandrino, RG nº 10.708.679-0 para atuar como Gestora/Fiscal, e a servidora Heloana Samara Tureck, RG nº 9.535.729-6 para atuar como Gestora/Fiscal substituta.

Art. 2º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 28 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

68743/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEM

PORTARIA Nº 557/2023-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o contido no protocolo nº 17.940.699-3;
Considerando a Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021;
Considerando a Portaria nº 98/2022-SETI, de 15 de agosto de 2022;
Considerando a Resolução nº 142/2023-CAD, de 7 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Anuir a remoção da docente Keila Raquel Wenningkamp, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Maringá (UEM), com código de vaga DOC-1625-2-1-40-1-0, para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Campus de Toledo - PR, mediante a triangulação de vagas e a transferência do código de vaga DOC-07031-5-0-40-1-0 da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) para a UEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Maringá, 28 de junho de 2023.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

68654/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 12/07/2013, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 547/2023-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº. 14023050.1.00267/13-6, datada de 12/07/2013, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,